



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**RECOMENDAÇÃO N.º 8, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

Recomenda a digitalização dos avisos de recebimento (AR), quando a comunicação postal se tratar de processo eletrônico.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 31 da Resolução CSJT n.º 136, de 25 de abril de 2014;

**CONSIDERANDO** que a digitalização do aviso de recebimento (AR) e juntada do arquivo eletrônico autos do processo confere maior segurança processual com relação à comprovação de recebimento da comunicação postal pelo destinatário, para efeito de aplicação de revelia;

**CONSIDERANDO** a constatação em correição ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de Maceió em utilizar regularmente tal procedimento, afigurando-se assim uma boa prática procedimental a ser difundida entre as demais unidades jurisdicionais deste Regional;

**RECOMENDA:**

I - Que as Varas do Trabalho procedam à digitalização dos avisos de recebimento (AR) referentes às intimações para comparecimento às audiências, bem como a respectiva juntada do arquivo aos autos eletrônicos, a fim de facilitar a análise para fins de aplicação de revelia.

II - Esta recomendação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e promova-se ampla divulgação.

**Des. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Vice-Presidente e Corregedor